



LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA.

Biópsia – Citologia – Imunofluorescência – Imunoistoquímica



LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA.

Biópsia – Citologia – Imunofluorescência – Imunoistoquímica

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Diagnose Laboratório de Anatomia Patológica e Citologia LTDA
Nome Fantasia	Laboratório Diagnose
CNPJ	02.717.445/0001-12
Endereço	SGAS 910 CONJ. B BLOCO B TÉRREO
CEP	70.390-100
Telefone	61 3443-0961
E-mail	faturamento@laboratoriodiagnose.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco do Brasil
Agência	3478-9
Conta corrente	458491-0

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
3.4.1	Procedimento diagnóstico em anatomia patológica

LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA PRADO
FRANCESCHI:25163747800
3747800
Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA PRADO
FRANCESCHI:25163747800
Dados: 2024.11.12 11:11:41 -03'00'

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

O Laboratório Diagnose oferece ampla gama de exames relacionados a anatomia patológica, oncopatologia, citopatologia e patologia molecular

FUNCIONAMENTO GERAL DA INSTITUIÇÃO**Matriz**

Endereço(s) de Atendimento: SGAS 910 Conj. B Bloco B Térreo, Mix Park Sul

Dias de Atendimento: Segunda a sábado

Horários de Atendimento: 08hs às 19hs (seg. à sex.) e 08hs às 12hs (Sábado)

Dispomos de Recepção, banheiros, área técnica, área de arquivo, salas para: Reuniões, faturamento, digitação, separação de materiais, microscopia, macroscopia, arquivo, almoxarifado,

Equipamentos	Marca	Nº de Série	Modelo
Micrótomo J.	Leica	3045	RM 2125 RTS
Micrótomo M.	Leica	4479	RM 2125 RTS
Micrótomo V.	America Optical	63255	820
Banho Histológico	Lupetec	180309	BH2015
Dispensador 1	Lupetec	170431	DP 2010
Dispensador 2	Oma	1088	1088
Histotécnico 1	Leica	1155/06	TP 1020
Histotécnico 2	Leica	2734/04	TP 1020
Criostato 1	Leica	42025562	JUNG CM 1800
Criostato 2	HistoStat	*	*
Criostato B.	Leica	47131151	CM1850
Criostato Ag.	Leica	0853/10.2016	
Criostato An	Hestion	IGP202	MC 4.000
Estufa 1	Quimis	mai/07	Q317M32
Estufa 2	Fanem	315 SE	*
Estufa 3	Odonto Bras	3007121905	EL 1.1
Processador Citologia	Kolplast	Go 60816213	KLP 2000
Citocentrífuga	Fanem	Tk. 7419	218
Centrífuga	Bio Eng	2745	4004
Microscópio T	Nikon	108372	ECLIPSE E200
Microscópio A	Novel	10071779	BM 1.000
Microscópio W.	Nikon	148572	ECLIPSE E200
Microscópio Al.	Leica	401240	DM 2500
Microscópio L.	Nikon	148674	ECLIPSE E200
Microscópio B.	Novel	10066200	BM 1.000
Microscópio Ag. 1	Novel	10071178	
Microscópio Ag. 2	RBR Química	ÚNICO	ÚNICO
Microscópio Na	Nikon	944769	ECLIPSE E200

SUBITEM 4.XX - PROCEDIMENTOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA	
Código TUSS	Descrição
TUSS	DESCRIÇÃO
40601013	Procedimento Diagnóstico Peroperatório Sem Deslocamento Do Patologista
40601021	Procedimento Diagnóstico Peroperatório - Peça Adicional Ou Margem Cirúrgica
40601013	Procedimento Diagnóstico Peroperatório Sem Deslocamento Do Patologista
40601021	Procedimento Diagnóstico Peroperatório - Peça Adicional Ou Margem Cirúrgica
40601030	Procedimento Diagnóstico Peroperatório Com Deslocamento Do Patologista
40601110	Procedimento Diagnóstico Em Biópsia Simples 'Imprint' E 'Cell Block'
40601129	Procedimento Diagnóstico Citopatológico Oncótico De Líquidos E Raspados Cutâneos
40601137	Procedimento Diagnóstico Em Citopatologia Cérvico-Vaginal Oncótica
40601153	Procedimento Diagnóstico Em Revisão De Lâminas Ou Cortes Histológicos Seriadados
40601170	Procedimento Diagnóstico Em Pannel De Imunoistoquímica (Duas A Cinco Reações)
40601188	Procedimento Diagnóstico Em Reação Imunoistoquímica Isolada
40601196	Procedimento Diagnóstico Em Fragmentos Múltiplos De Biópsias De Mesmo Órgão Ou Topografia, Acondicionados Em Um Mesmo Frasco
40601200	Procedimento Diagnóstico Em Peça Anatômica Ou Cirúrgica Simples
40601218	Procedimento Diagnóstico Em Peça Cirúrgica Ou Anatômica Complexa
40601226	Procedimento Diagnóstico Em Grupos De Linfonodos, Estruturas Vizinhas E Margens De Peças Anatômicas Simples Ou Complexas (Por Margem) - Máximo De Três Margens
40601250	Procedimento Diagnóstico Em Lâminas De Paaf Até 5
40601269	Coloração Especial Por Coloração
40601323	procedimento diagnóstico citopatológico em meio liquido

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Roseli Fonseca, pelo telefone nº 61 3443-0961, Whatsapp nº 6198246-0506 e e-mail: faturamento@laboratoriodiagnose.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o Sr. Luiz Eduardo de Almeida Prado Franceschi, portador(a) do RG nº 14.810.661-4 e CPF nº251.637.478-00, comunicável pelo telefone nº 61 3443-0961, Whatsapp nº 61 98246-0506 e e-mail: faturamento@laboratoriodiagnose.com, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA PRADO
FRANCESCHI:25163747800
Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA PRADO
FRANCESCHI:25163747800
Dados: 2024.11.12 11:12:10 -03'00'



LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA.

Biópsia – Citologia – Imunofluorescência – Imunoistoquímica

Brasília – DF, 12 de novembro de 2024.

LUIZ EDUARDO DE

ALMEIDA PRADO

FRANCESCHI:25163747800

Assinado de forma digital por LUIZ

EDUARDO DE ALMEIDA PRADO

FRANCESCHI:25163747800

Dados: 2024.11.12 11:11:15 -03'00'

Luiz Eduardo de Almeida Prado Franceschi

RG 14.810.661-4

CPF 251.637.478-00



Sociedade
Brasileira de
PATOLOGIA

CERTIFICADO

Programa de Incentivo ao Controle de Qualidade - PICQ

Certificamos que **DIAGNOSE LAB. ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA**, associado Pessoa Jurídica, está regularmente inscrito no Programa de Incentivo ao Controle de Qualidade (PICQ SBP) **2024 101-104**.

São Paulo, 21 de março de 2024

Participantes: ALESSO CERVANTES SARTORELLI; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA PRADO
FRANCESCHI; THIAGO DAVID ALVES PINTO;

Código de participante: 857

Dúvidas Ligue: (11) 5080.5298

Larissa Cardoso Marinho
Diretor (a) do Controle de Qualidade

A SBP/PICQ participa do
Programa de Qualificação dos
Prestadores de Serviço em Saúde
(QUALISS) da Agência Nacional
de Saúde Suplementar (ANS)





DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que **DIAGNOSE LAB. ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA**, CNPJ: 02.717.445/0001-12, participa do PICQ – Programa de Incentivo ao Controle de Qualidade, projeto 2024 101-104.

Declaro ainda que a previsão para liberação do certificado de proficiência deste projeto é 29/11/2024.

O PICQ é o único programa do gênero na área de Anatomia Patológica/Patologia.

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

Larissa Cardoso Marinho
Controle de Qualidade
Sociedade Brasileira de Patologia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2025
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00005505/2025-66. Partes: CBMDF X D.E. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 46.687.744/0001-27. Objeto: aquisição de 1980 (mil novecentos e oitenta) caixas de luvas de procedimento não-estéril, tamanhos P, M e G. UO: 170394. PT: 250002. ND: 33.90.30. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 39.184,20; conforme NE nº 113, emitida em 18/02/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 90009/2025. Assinatura: 20/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Dayre Isidorio Pimentel, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00186919/2024-04. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 3.4.1 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia) a empresa **DIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA**, nome fantasia **DIAGNOSE**, inscrita sob o CNPJ 02.717.445/0001-12, localizada no endereço: SGAS 910 conjunto B, bloco B, Brasília - DF, CEP 70.390-100, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Brasília/DF, 19/02/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00197091/2024-10. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 04/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa **CLÍNICA DO RIM LTDA**, inscrita sob o 49.325.619/0001-65, situada na QN 306 conjunto 1 lote 1, Samambaia - DF, CEP 72.306-201, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Brasília/DF, 21/02/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00199835/2024-22. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 04/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa **DAVITA ÁGUAS CLARAS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**, nome fantasia **DAVITA**, inscrita sob o CNPJ 24.741.967/0001-92, situada na Av. Sibipiruna Lote 14, loja 1, Térreo, Águas Claras - DF, CEP 71.928-720, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Brasília/DF, 19/02/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTÓRIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA, QUADRA 1, LOTE 15, SOBRADINHO/DF de destinação INDUSTRIAL área construída de 1.053,65 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 193/2002, área construída de 1.362,61 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2024-0942-00, 2023-0858-00 e 2024-3524-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas nº 0720240008266, 0720240099312, 0720250012858 e 0720250015867, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00182101/2024-12, expedido em 20/02/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2025 - CPA

Processo SEI/GDF 00052-00007089/2024-88. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria nº 277/2024-PCDF (publicada no DODF nº 190, página 35, de 03/10/2024); em atendimento

ao disposto na Lei Complementar do DF nº 751/2007, artigo 8º, V, e ao disposto na Norma de Serviço nº 16/2024-CGP/PCDF, artigo 17; torna pública a seguinte **RELAÇÃO DE SUCATAS VEICULARES** (automóveis, motocicletas, motores veiculares e outros) e **NOTIFICA OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS** (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados na LCDF nº 751/2007, artigo 2º, V, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial na sede da CPA mediante prévio agendamento (endereço: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008, Cruzeiro Velho/DF; telefone: (61) 3207-4940; e-mail: cpa@pcdf.df.gov.br) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a sua retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: número de Indicação Higeia, marca/modelo, placa e eventuais observações. Indicação 020/2025: VW/Kombi de placas CJE7093-GO.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2025

CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA

Presidente da Comissão

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 08, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna público o resultado provisório nas provas objetivas, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Quadro de Pessoal da Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado provisório nas provas objetivas, na seguinte ordem: cargo/especialidade/área de atuação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2) e nota provisória nas provas objetivas.

1.1.1 CARGO 1: GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CÍVIS – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE INFORMÁTICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: BANCO DE DADOS

10089723, Adriano Abner Venancio Barbosa, 10.204082, 23, 26.119403, 38, 36.32 / 10069116, Aissa Amin Lima Sousa, 0.000000, 19, -1.044776, 30, -1.04 / 10083517, Alexandre Kelvin Costa de Paula, 2.040816, 13, 7.313433, 17, 9.35 / 10076514, Allyson Vangel Nunes e Silva, 13.265306, 31, 11.492537, 35, 24.76 / 10093324, Allysson Arthur Santos da Rocha, 15.306122, 21, 20.895522, 36, 36.20 / 10091065, Almir Pereira Ramos Neto, -1.020408, 24, 7.313433, 37, 6.29 / 10067359, Amanda Alves Mendonça, 11.224490, 30, 17.761194, 42, 28.99 / 10083107, Ana Beatriz Cavalcante Amorim, - 5.102041, 16, 12.537313, 22, 7.44 / 10032420, Ana Beatriz Pereira Lima, 11.224490, 20, 26.119403, 32, 37.34 / 10020273, Ana Carolina Coutinho de Holanda, 9.183673, 29, 2.089552, 33, 11.27 / 10007832, Anah Luisa Marques Martins, 0.000000, 0, 0.000000, 0, 0.00 / 10057734, Anderson Araujo Mota, 3.061224, 26, 15.671642, 41, 18.73 / 10013185, Anderson David de Moura Junior, 12.244898, 26, 28.208955, 44, 40.45 / 10081543, Andre Luiz Martins de Jesus, 10.204082, 28, 19.850746, 41, 30.05 / 10094465, Andre Moreira Costa, 3.061224, 6, 15.671642, 19, 18.73 / 10059047, Andre William de Souza Bessa, -7.142857, 21, -9.402985, 29, -16.55 / 10068047, Andressa Bonfim de Araujo, 11.224490, 22, 15.671642, 27, 26.90 / 10002778, Angelica Aparecida da Silva, 1.020408, 23, 15.671642, 37, 16.69 / 10000423, Angelica de Jesus Ribeiro, 5.102041, 21, 19.850746, 36, 24.95 / 10058651, Angelo Luis Bispo da Paz Bellotti, 15.306122, 31, 20.895522, 42, 36.20 / 10011831, Antonio Fernando Marques Ferreira, 10.204082, 29, 29.253731, 47, 39.46 / 10066249, Antonio Wellington Souza Borges, -3.061224, 23, 15.671642, 41, 12.61 / 10087827, Arthur Marques Dantas Nunes, -13.265306, 18, 11.492537, 39, -1.77 / 10033363, Arthur Muniz Santos, -1.020408, 24, 17.761194, 42, 16.74 / 10073280, Arthur Pereira de Souza, 11.224490, 27, 30.298507, 43, 41.52 / 10068865, Augusto Cezar de Figueiredo Ribeiro, 12.244898, 28, 13.582090, 40, 25.83 / 10065634, Ayrton Gissoni Almeida, 14.285714, 31, 24.029851, 45, 38.32 / 10047307, Breno Braga Galvao, 12.244898, 27, 21.940299, 40, 34.19 / 10063710, Bruno Cunha de Jesus, 3.061224, 26, 3.134328, 35, 6.20 / 10090463, Bruno Gomes da Silva, 17.346939, 23, 16.716418, 22, 34.06 / 10027832, Bruno James Campos Rodrigues, 3.061224, 26, 13.582090, 40, 16.64 / 10001183, Bruno Medeiros de Oliveira, 11.224490, 18, 14.626866, 16, 25.85 / 10032788, Bruno Ribeiro de Oliveira, 9.183673, 25, 29.253731, 39, 38.44 / 10070109, Bruno Salgado Neves, 13.265306, 31, 22.985075, 43, 36.25 / 10001788, Calebe Josue da Silva Campos, 10.204082, 22, 11.492537, 29, 21.70 / 10016352, Carlos Andre Rocha da Costa, 6.122449, 27, 17.761194, 41, 23.88 / 10034263, Carlos Henrique Oliveira Lopes, 8.163265, 28, 10.447761, 38, 18.61 / 10018198, Celso Gustavo Cavalcante Ribeiro, 17.346939, 33, 30.298507, 48, 47.65 / 10064805, Chrystiane Brandao Cavalcanti, 17.346939, 28, 20.895522, 35, 38.24 / 10090461, Clauder Noronha de Carvalho, 20.408163, 30, 24.029851, 40, 44.44 / 10039258, Cristiano Pereira Cavalcante, 7.142857, 22, 11.492537, 31, 18.64 / 10039898, Daniel Silva Bezerra, 5.102041, 18, 18.805970, 33, 23.91 / 10017212, Daniela Alves Martins de Aguiar, -7.142857, 21, 7.313433, 37, 0.17 / 10053648, Daniela Franca Corado, 12.244898, 18, 0.000000, 7, 12.24 / 10029562, Debora Skalat Cardoso Linhares, 5.102041, 23, 24.029851, 39, 29.13 / 10097246, Decristony de Araujo de Sousa,



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 58/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 05 de março de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica DIAGNOSE LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA LTDA

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 163672351, o qual Credenciou na categoria /subitem 3.4.1 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: DIAGNOSE LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA LTDA	
CNPJ: 02.717.445/0001-12	
ENDEREÇO: SGAS 910 CONJ. B BLOCO B TÉRREO Mix Park Sul; 70.390-100	
FONE: (61) 3443-0961 / 61- 98246-0596	
EMAIL: faturamento@laboratoriodiagnose.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 06/03/2025, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **164713447** código CRC= **17E5C4C8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Site - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 26/2025 - Credenciamento da Clínica DIAGNOSE LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 58 (164713447), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: DIAGNOSE LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA LTDA – CNPJ: 02.717.445/0001-12 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada categoria /subitem 3.4.1 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 06 de março de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel.**
QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em 06/03/2025,
às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=164806487)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=164806487)
verificador= **164806487** código CRC= **912F59D3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00186919/2024-04

Doc. SEI/GDF 164806487

 > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 37/2025

Última atualização 07/03/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 07/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000059/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica DIAGNOSE LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

ItensArquivosHistórico				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Exibir: 51-1 de 1 itens Página: 1 				
				



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.